



Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 001
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO, CEP: 65.938-000
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Dispensa de Licitação nº 009/2015

Processo Administrativo nº 035/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas.

INTERESSADO: SETOR DE CONTABILIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2015

Fls Nº: 002

Rubrica: A

Ao
Sr. Genival Fonseca Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DESPACHO

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo licitatório nº. 011/2015, na modalidade Pregão, para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas, considerado deserto pela 2ª (segunda) vez, para apreciação quanto à repetição do procedimento licitatório ou, de acordo com o interesse desta administração, efetivação da contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93.

Ribamar Fiquene (MA), 19 de maio de 2015.

Clébio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL/PMRF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 135 / 2015
Fls Nº: 003
Rubrica: A

**Ao Excelentíssimo Senhor
Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente à abertura de Processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas, com base no Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Ribamar Fiquene (MA), 24 de agosto de 2015.

Genival Fonseca Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

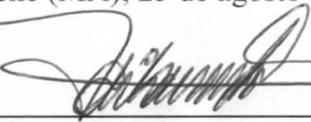


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao
Presidente da CPL
Sr. Clebio Cardoso Pinheiro

Na qualidade de Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, e de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, AUTORIZO a abertura de processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas, com base no Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, e encaminhado à CPL para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene (MA), 25 de agosto de 2015.



Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 005
Rubrica: A

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa

FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço: Rua S-02 nº 622 - QD S-02 LT 06 - ST BELA VISTA - GOIÂNIA - GO.

CNPJ: 17.140.996/0001-33

Prezados Senhores,

Solicitamos enviar proposta de preços a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Ribamar Fiquene/MA, para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**. O prazo para prestação dos serviços será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

A proposta de preços deverá especificar os serviços a serem prestados o valor unitário e total da proposta (valor total por extenso), a forma de pagamento, o prazo de entrega e garantia e o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela CPL:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios; e
- 1.2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; ou
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. - REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário individual ou de todos os sócios.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2019
Fls Nº: 006
Rubrica: A

- 2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
- 2.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através de Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.
- 2.5. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 2.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 2.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 2.10. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, referente a Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 007
Rubrica: A

- 2.11. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- 2.12. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 2.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício, ambos do exercício social de 2014 que comprovem a boa situação financeira da empresa. As peças contábeis deverão ser apresentadas através de cópias autenticadas, devidamente registradas no órgão competente (Junta Comercial do Estado do domicílio do licitante), de acordo com a legislação vigente e assinado por contabilista habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, que comprove capital social integralizado ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
- 3.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral - ILG \geq = 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente - ILC \geq = 1,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Índice de Endividamento Total - IET \leq = 0,60

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- 3.3. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 3.4. Serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 008
Rubrica:

- 3.4.1. Os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial. As demais sociedades, empresas individuais ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, deverão apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, assinados pelo representante legal da empresa licitante e por contabilista legalmente habilitado.
- 3.5 Certidão Negativa de Falência, emitida pelo cartório distribuidor do domicílio ou sede da empresa licitante.

4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1. Um ou mais **Atestados fornecidos por pessoa jurídica** de direito público ou privado, **com firma reconhecida em cartório**, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- 5.1. **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:** Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02.
- 5.2. Declaração de localização e funcionamento.

Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

Ribamar Fiquene - MA, 26 de agosto de 2015.

Clébio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL/PMRF

Processo Nº 035 / 2015
Fis Nº: 009
Rubrica: A**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Eu, **EDSOM ROQUE PESCONI**, portador da carteira de Identidade nº. 1.496.734 SSP/GO e do CPF nº 063.067.638-05, residente e domiciliado na Rua T-36, 3422 Ed. Residencial Ipanema VI apto 802, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº. 01.141.809/0001-04, esta localizada e em pleno funcionamento na **Rua S-2, 622 Qd. S-2 lote 6, Setor Bela Vista, Goiânia, Goiás**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Goiânia, 01 de setembro de 2015



EDSON ROQUE PESCONI
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

01.141.809/0001-04

FÊNIX PROCESSAMENTO
DE DADOS LTDA

Rua S-2 nº 622 St. Bela Vista
CEP: 74.823-430

GOIÂNIA - GO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

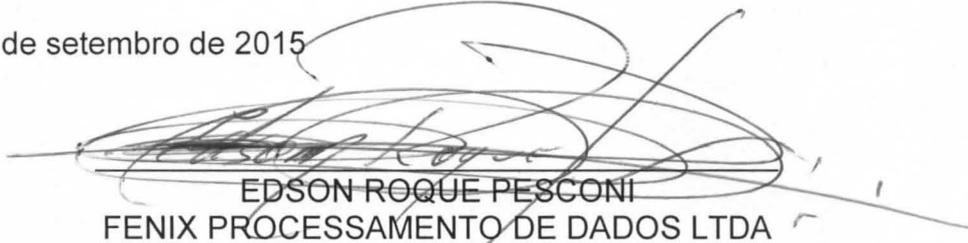
Prezado Senhor,

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ n°. 01.141.809/0001-04, sediada em Rua S-2, 622 Qd. S-2 lote 6, Setor Bela Vista, Goiânia, Goiás, por intermédio de seu representante legal Sr. EDSOM ROQUE PESCONI, portador da carteira de Identidade n.º 1.496.734 SSP/GO e do CPF n.º 063.067.638-05, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Goiânia, 01 de setembro de 2015



EDSON ROQUE PESCONI
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

01.141.809/0001-04

FÊNIX PROCESSAMENTO
DE DADOS LTDA

Rua S-2 n.º 622 St. Bela Vista
CEP: 74.823-430

GOIÂNIA - GO



Processo Nº 035/2015
Fls Nº 011
Rubrica A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIVISAO DE IDENTIFICACAO
REGISTRO GERAL 1.496.734
NOME EDSON ROQUE PESCONI
FILIAÇÃO Ezio Manoel Pasconi
Eva Paula da Silva Pasconi
Campo Grande-MT 22-Dez-1964
NACIONALIDADE 22-Jul-1982
CIVIL DO NASCIMENTO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE
POLICIA FEDERAL
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NASCIMENTO 22.12.64
INSCRIÇÃO NO CPF 063.067.638-05
CONTRIBUINTE EDSON ROQUE PESCONI
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS
CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
LUIZA AP. D. BARBOSA PESCONI

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2126520-2.A VIA DATA DE EXPEDICAO 23/FEV/1994
NOME LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI
FILIAÇÃO TITO GOMES BARBOSA MARIA DORACY DANTAS
ITUIUTABA-MG 20/OUT/1969
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C.CAS. 8960 FLS. 60 L. B-39 CRC
GOIANIA-GO 4-ZN. EM 19/12/1993
CPF 4685857
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
549.168.281-00
Nome
LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI
Nascimento
20/10/1969

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL
Membro da CPL
28-08-2015

Contrato Social – Fênix Processamento de Dados Ltda.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

EDSON ROQUE PESCONI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Campo Grande - MT, nascido em 22/12/1964, residente e domiciliado à Rua T-36 Qd. 154 Lt. 04, apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno – Goiânia – GO CEP 74223-050, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.734 SSP-GO e do CPF nº 063.067.638-05, e;

LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Ituiutaba-MG, nascida em 20/10/1969, residente e domiciliada à Rua T-36 Qd. 154 Lt. 04, apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno – Goiânia – GO CEP 74223-050, portadora da Carteira de Identidade nº 2.126.520 SSP-GO e do CPF nº 549.168.281-00, únicos sócios componentes da sociedade denominada de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, com sede à Rua S-2 Qd. S-2 Lote 06 No. 622 Setor Bela Vista – Goiânia – GO, CEP 74823-430, devidamente registrada na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52.2.0130685.1 por despacho do dia 10/04/1996, e no CNPJ (MF) sob o nº 01.141.809/0001-04, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes alterações e consolidações em seus atos constitutivos, a saber:

1 - DAS ALTERAÇÕES

1-1 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1 - 1 - 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

1 – 2 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

1 – 2 – 1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

1 - 3 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1 – 3 - 1 – Além da legislação Brasileira, a Sociedade reger-se-á por este contrato e por disposições contidas na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro)

1 - 4 - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

1 - 4 - 1 - O Objetivo da sociedade a partir desta data passará a ser a exploração de serviços de processamento de dados.

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL

28-08-2015


Barbara Brasi

2 - DA CONSOLIDAÇÃO

• Continuam por inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subsequentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

CLÁUSULA 1 - A sociedade gira sob a denominação social de FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, e com o nome de fantasia de FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, com sede à Rua S-2 Qd.S-2 Lote 06 No. 622 Setor Bela Vista - Goiânia - GO- CEP: 74823-430.

CLÁUSULA 2 - O objetivo da sociedade é de exploração de serviços de processamento de dados.

CLÁUSULA 3 - O tempo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/04/1996.

CLÁUSULA 4 - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
1 - EDSON ROQUE PESCONI	18.000	90	18.000,00
2 - LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	2.000	10	2.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua cota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA 5 - A Administração da sociedade é exercida somente pelo sócio EDSON ROQUE PESCONI, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos, etc.

CLÁUSULA 6 - A título de Pró-labore apenas o sócio EDSON ROQUE PESCONI, fará uma retirada mensal, fixada entre ambas as partes e permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 7 - As quotas são transferíveis a terceiros, porém somente com consentimento expreso do sócio remanescente.

CLÁUSULA 8 - No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo procedesse-a, ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta, e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA 9 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL

28-08-2015


Barbara Bacani

Processo Nº 03512015
Fls Nº 014
Rubrica: A

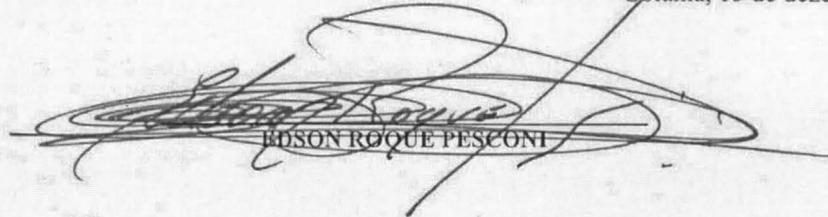
CLÁUSULA 10 – O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso de funções ou cargos públicos.

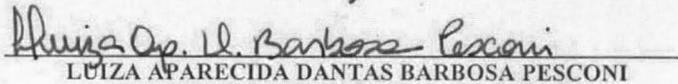
CLÁUSULA 11 – Além da legislação Brasileira, a Sociedade reger-se-á por este contrato e por disposições contidas na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro)

CLÁUSULA 12 – Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Contrato Social lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, os quais assinam na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam.

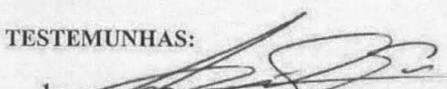
Goiânia, 15 de dezembro de 2004.

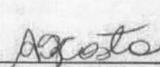

EDSON ROQUE PESCONI


LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI



TESTEMUNHAS:

1 - 
FERNANDO CESAR SANT'ANA
C.I. Nº 1.627.382 SSP-GO

2 - 
ADRIANA DANTAS BARBOSA DA COSTA
C.I. Nº 339.4329 2ª via -SSP-GO

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL


Membro da CPL

28-08-2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.141.809/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1996
NOME EMPRESARIAL FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R S-02	NÚMERO 622	COMPLEMENTO QD S-02 LT-06	
CEP 74.823-430	BAIRRO/DISTRITO ST BELA VISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/01/2015** às **13:59:04** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 016
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.141.809/0001-04
Certidão nº: 115042695/2015
Expedição: 05/08/2015, às 16:32:41
Validade: 31/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

Processo Nº 035/2015
Fis Nº: 017
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	2.845.277-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	111.508-1
Nome	FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CPF/CNPJ	01.141.809/0001-04
Endereço	R S2 622 QD: S2 LT: 06 SET BELA VISTA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	10/04/1996

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 20 DE AGOSTO DE 2015

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

Processo Nº 03512015
 Fls Nº: 018
 Rubrica: A

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13134179

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **01.141.809/0001-04**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.762.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: _____ LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 AGOSTO DE 2015 HORA: 17:44:59:4



Processo Nº 03512015
Fis Nº: 019
Rubrica: A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01141809/0001-04
Razão Social: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: RUA S 02 QD.S2 LT.06 622 / ST BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082701434081145171

Informação obtida em 04/09/2015, às 15:24:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 020
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME

CNPJ: 01.141.809/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:08:48 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **4C29.B4A4.504C.7853**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE OPÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
01 NÚMERO DE INSCRIÇÃO		02 RECEITA BRUTA	
01.1 CGC	02.1 RECEITA BRUTA NO ANO DE 1996	R\$ 78.237,80	
011141809 / 0001 - 04			
03 IDENTIFICAÇÃO			
03.1 NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL ou DENOMINAÇÃO COMERCIAL)			
FENIX PROCESAMENTO DE DADOS LTDA			
04 QUALIFICAÇÃO			
04.1 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	05.1 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	06.1 PORTE DA EMPRESA	
306-2	10.04.96	<input checked="" type="checkbox"/> Microempresa <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte	
07 QUALIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (TRIBUTOS A QUE ESTÁ SUJEITO)			
<input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> ICMS		<input checked="" type="checkbox"/> ISS	
08.1 Cód. Ativ. Econ. Principal / DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
7230-3 / Processamento de Dados			
05 ENDEREÇO			
09.1 LOGRADOURO (rua, avenida, etc)		10.1 NÚMERO	11.1 COMPLEMENTO
RUA S-01		435	SL.04
12.1 BAIRRO / DISTRITO		13.1 CEP	14.1 CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ST. BELA VISTA		74823-420	
15.1 MUNICÍPIO		16.1 UF / 17.1 CAIXA POSTAL / UF / CEP	
GOIÂNIA		GO	
18.1 DDD	19.1 TELEFONE	20.1 DDD	21.1 FAX
062	255-1340		
22.1 CORREIO ELETRÔNICO			
06 IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS E REPRESENTANTES LEGAIS			
23.1 NOME DO SÓCIO			
EDSON ROQUE PESCONI			
1	24.1 CPF DO SÓCIO	25.1 DATA DE ADMISSÃO	26.1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL TOTAL
	063.067.638-05		90 %
27.1 CPF DO REPRESENTANTE LEGAL			
23.1 NOME DO SÓCIO			
LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI			
2	24.1 CPF DO SÓCIO	25.1 DATA DE ADMISSÃO	26.1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL TOTAL
	549.168.281-00		10 %
27.1 CPF DO REPRESENTANTE LEGAL			
23.1 NOME DO SÓCIO			
3	24.1 CPF DO SÓCIO	25.1 DATA DE ADMISSÃO	26.1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL TOTAL
			%
27.1 CPF DO REPRESENTANTE LEGAL			
23.1 NOME DO SÓCIO			
4	24.1 CPF DO SÓCIO	25.1 DATA DE ADMISSÃO	26.1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL TOTAL
			%
27.1 CPF DO REPRESENTANTE LEGAL			
07 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE A SRF			
Declaro, para todos os fins, serem verdadeiras as informações prestadas a que a presente opção se faz nos termos e condições estabelecidos na IN/SRF nº 74/96.			
28.1 NOME		29.1 CPF	
EDSON ROQUE PESCONI		063.067.638-05	
30.1 LOCAL E DATA		31.1 ASSINATURA	
Goiania, 20 de Março de 1.997.		012010210	
08 PARA USO EXCLUSIVO DA SRF		33.1 CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO	
32.1 RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO		001110 31 MAR 1997	
CPF		DRF/GOIÂNIA (CAC-09)	
RUBRICA			



TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Nº 0351/2015
Fls Nº: 023
Rubrica: A

Empresa : FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ : 01.141.809/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	250.318,47 D	PASSIVO CIRCULANTE	36.617,62 C
DISPONÍVEL	96.348,67 D	FORNECEDORES	7.325,80 C
CAIXA	5.675,00 D	Fornecedores a pagar	7.325,80 C
Caixa Geral	5.675,00 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.673,67 D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.291,82 C
Bando do Brasil S/A	90.673,67 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.304,13 C
		Salários a pagar	4.643,09 C
		Pró-labore a pagar	644,36 C
		Inss a recolher	418,85 C
		Fats a recolher	597,83 C
CRÉDITOS A RECEBER	153.969,80 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.987,69 C
Clientes a Receber	153.969,80 D	Simplex Nacional a Recolher	22.987,69 C
 		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	75.325,00 D		
IMOBILIZADO	105.315,00 D		
		PATRIMONIO LIQUIDO	289.025,85 C
BENS TANGÍVEIS	97.815,00 D	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
ATIVO IMOBILIZADO	97.815,00 D	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00 C
Máquinas e Equipamentos	25.490,00 D	Capital Social	20.000,00 C
Móveis e Utensílios	22.550,00 D		
Computadores e Periféricos	49.775,00 D		
BENS INTANGÍVEIS	7.500,00 D		
Programas e Softwares	7.500,00 D		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	29.990,00 C	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.025,85 C
DEPRECIACÃO ATIVO IMOBILIZADO	29.990,00 C	Lucros Acumulados	2.103.662,06 C
Depreciações Acumuladas	29.990,00 C	Lucros Distribuídos	1.834.636,21 D
TOTAL	325.643,47 D	TOTAL	325.643,47 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.


EDSON ROQUE PESCONI
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2014.

FERNANDO CESAR SANTANA
Contador - C.R.C. No.10527/GO
CPF:380.216.411-34

Fênix Processamento de Dados Ltda
Rua S-2 Nº 622 - Setor Bela Vista - Goiânia - Goiás CEP 74823-430 - FONE: (62) 3255-1340
www.fenix.com.br

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL
28-08-2015



TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO A A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Nº 035/2015

Fls Nº: 024

Rubrica: A

Empresa : FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ : 01.141.809/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014

DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.931.191,00	1.931.191,00
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	-259.265,99	-259.265,99
RECEITA LÍQUIDA		1.671.925,01
LUCRO BRUTO		1.671.925,01
DESPESAS GERAIS		-124.042,23
FOLHA DE PAGAMENTO	-79.921,77	
SALÁRIOS E ORDENADOS	-55.168,03	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	-4.569,11	
FÉRIAS	-4.597,35	
1/3 SOBRE FÉRIAS	-1.532,45	
FGTS	-5.366,83	
PRO-LABORE	-8.688,00	
ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	-41.756,06	
AGUA E ESGOTO	-4.446,60	
ENERGIA ELÉTRICA	-6.407,76	
TELEFONE	-7.344,90	
CORREIOS E POSTAGENS	-8.616,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-2.570,40	
LANCHES E REFEIÇÕES	-5.078,40	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-1.937,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-5.355,00	
ENCARGOS FINANCEIROS	-2.364,40	
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.364,40	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		1.547.882,78
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.547.882,78

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2014.


EDISON ROQUE PESCONI
CPF: 063.067.638-05


FERNANDO CESAR SANTANA
Reg. no CRC - GO sob o No. 10527/O-2 GO
CPF: 380.216.411-34

Fênix Processamento de Dados Ltda
Rua S-2 Nº 622 - Setor Bela Vista - Goiânia - Goiás CEP 74823-430 - FONE: (62) 3255-1340
www.fenix.com.br

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL


Membro da CPL

28-08-2015

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Processo Nº 035/2015
Fis Nº: 025
Rubrica: A

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 01.141.809/0001-04
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, NADA, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (03/07/2015).

Luís Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luís Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$ 26,35
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 11,07
Total.....: R\$ 37,42
Data Receita.....: 03/07/2015
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 170882418



40000151718324189486

AUTENTICAÇÃO/HASH : 087972E76B32126FECLC9EACB6D41154 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/ixa/>

Comissão Permanente de Licitação/PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Silva
Membro da CPL

28-08-2015

Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Contrato Social – Fênix Processamento de Dados Ltda.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

EDSON ROQUE PESCONI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Campo Grande - MT, nascido em 22/12/1964, residente e domiciliado à Rua T-36 Qd. 154 Lt. 04, apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno – Goiânia – GO CEP 74223-050, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.734 SSP-GO e do CPF nº 063.067.638-05, e;

LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Ituiutaba-MG, nascida em 20/10/1969, residente e domiciliada à Rua T-36 Qd. 154 Lt. 04, apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno – Goiânia – GO CEP 74223-050, portadora da Carteira de Identidade nº 2.126.520 SSP-GO e do CPF nº 549.168.281-00, únicos sócios componentes da sociedade denominada de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, com sede à Rua S-2 Qd. S-2 Lote 06 No. 622 Setor Bela Vista – Goiânia – GO, CEP 74823-430, devidamente registrada na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52.2.0130685.1 por despacho do dia 10/04/1996, e no CNPJ (MF) sob o nº 01.141.809/0001-04, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes alterações e consolidações em seus atos constitutivos, a saber:

1 - DAS ALTERAÇÕES

1-1 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1 - 1 - 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

1 – 2 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

1 – 2 – 1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

1 - 3 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1 – 3 - 1 – Além da legislação Brasileira, a Sociedade reger-se-á por este contrato e por disposições contidas na Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro)

1 - 4 - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

1 - 4 - 1 - O Objetivo da sociedade a partir desta data passará a ser a exploração de serviços de processamento de dados.

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL

28-08-2015

Barbosa

Processo Nº 03512015
Fls Nº: 027
Rubrica: [assinatura]

2 - DA CONSOLIDAÇÃO

• Continuam por inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subsequentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

CLÁUSULA 1 - A sociedade gira sob a denominação social de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, e com o nome de fantasia de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS**, com sede à Rua S-2 Qd.S-2 Lote 06 No. 622 Setor Bela Vista - Goiânia - GO- CEP: 74823-430.

CLÁUSULA 2 - O objetivo da sociedade é de exploração de serviços de processamento de dados.

CLÁUSULA 3 - O tempo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/04/1996.

CLÁUSULA 4 - O Capital Social é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
1 - EDSON ROQUE PESCONI	18.000	90	18.000,00
2 - LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	2.000	10	2.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua cota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA 5 - A Administração da sociedade é exercida somente pelo sócio **EDSON ROQUE PESCONI**, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos, etc.

CLÁUSULA 6 - A título de Pró-labore apenas o sócio **EDSON ROQUE PESCONI**, fará uma retirada mensal, fixada entre ambas as partes e permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 7 - As quotas são transferíveis a terceiros, porém somente com consentimento expresso do sócio remanescente.

CLÁUSULA 8 - No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo procedesse-a, ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta, e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA 9 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL
[assinatura]
20-08-2015

[assinatura]
Luiza Barbosa

Processo Nº 033/2015
Fls Nº: 028
Rubrica: J

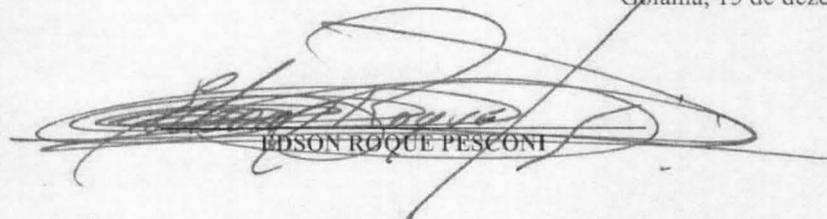
CLÁUSULA 10 – O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso de funções ou cargos públicos.

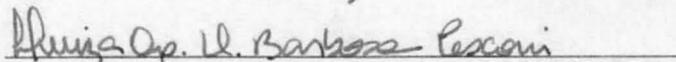
CLÁUSULA 11 – Além da legislação Brasileira, a Sociedade reger-se-á por este contrato e por disposições contidas na Lei nº. 10.406/2002 (**Código Civil Brasileiro**)

CLÁUSULA 12 – Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Contrato Social lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, os quais assinam na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de dezembro de 2004.

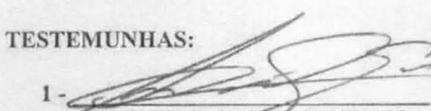

EDSON ROQUE PESCONI

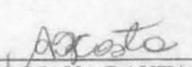

LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI



Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

1 - 
FERNANDO CESAR SANT'ANA
C.I. Nº 1.627.382 SSP-GO

2 - 
ADRIANA DANTAS BARBOSA DA COSTA
C.I. Nº 339.4329 2ª via -SSP-GO

Membro da CPL
28-08-2015

Processo Nº 0351/2015
Fis Nº 029

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CPF 1.496.734

NOME EDSON ROQUE PESCONI

FILIAÇÃO Ezio Manoel Pesconi

PLACA Eva Paula da Silva Pesconi

Campo Grande-MT 22-Dez-1964

NATURALIDADE 22-Jul-1982 DATA DO NASCIMENTO

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CPF 1.496.734

NOME EDSON ROQUE PESCONI

FILIAÇÃO Ezio Manoel Pesconi

PLACA Eva Paula da Silva Pesconi

Campo Grande-MT 22-Dez-1964

NATURALIDADE 22-Jul-1982 DATA DO NASCIMENTO

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MASCIMENTO 27.12.64

INSCRIÇÃO NO CPF 063 067 638 05

CONTRIBUINTE EDSON ROQUE PESCONI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO SERIAL 2126520-2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/FEV/1994

NOME LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI

FILIAÇÃO TITO GOMES BARBOSA MARIA DORACY DANTAS

ITUIUTABA-MG 20/OUT/1969

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

DOC ORIGIN C.CAS. 8960 FLS. 60 L. B-39 CRC GOIANIA-GO 4-ZN. EM 19/12/1993

CPF 4685857

ASSINATURA DO TITULAR LUIZA AP. O. BARBOSA PESCONI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 549.168.281-00

NOME LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI

NASCIMENTO 20/10/1969

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 549.168.281-00

NOME LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI

NASCIMENTO 20/10/1969

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL
28-08-2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.141.809/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1996
NOME EMPRESARIAL FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R S-02	NÚMERO 622	COMPLEMENTO QD S-02 LT-06	
CEP 74.823-430	BAIRRO/DISTRITO ST BELA VISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/01/2015** às **13:59:04** (data e hora de Brasília).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.59
1610101610 SEGUNDA VIA 0007

Processo Nº 0351 2015
Fls Nº: 031
Rubrica: A

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FENIX PROC DADOS LTDA
AGENCIA: 1610-1 CONTA: 6.262-6

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86740000000-8 00000161209-2
22015012210-3 19056850000-2
Data do pagamento 13/01/2015
Valor Total 142,59

DOCUMENTO: 011302
AUTENTICACAO SISBB: 6.BA3.2B5.DAF.481.368

		Secretaria de Finanças	
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			
R S2	Quadra: S2	Nº: 622	Lote: 06
SET BELA VISTA	CNPJ/CPF: 1.141.809/0001-04	Cep: 74823-430	Inscrição: 111.508-1
Tributo: 211.9 TX LICENCA FUNCIONAMENTO			
Referência: 00/2015	Exercício: 2015		Parcela: UNICA
Vencimento: 22/01/2015			
Calcular com base no número de empregados, veja tabela no final do carnê.			
RECEBER ESTA JUNTO COM A TAXA DE EXPEDIENTE			
Via do Contribuinte		TOTAL A PAGAR: 142,59	

		Secretaria de Finanças	
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			
R S2	Quadra: S2	Nº: 622	Lote: 06
SET BELA VISTA	CNPJ/CPF: 1.141.809/0001-04	Cep: 74823-430	Inscrição: 111.508-1
Rubrica: 211.9			
Vencimento: 22/01/2015			
Parcela: UNICA		TOTAL A PAGAR: 142,59	
Via do Banco / Prefeitura de Goiânia Autenticação no Verso			
86740000000-8 00000161209-2 22015012210-3 19056850000-2			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.41
1610101610 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FENIX PROC DADOS LTDA
AGENCIA: 1610-1 CONTA: 6.262-6

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86680000000-6 06000161209-6
22015012210-3 19056860000-0
Data do pagamento 13/01/2015
Valor Total 6,00

DOCUMENTO: 011301
AUTENTICACAO SISBB: 0.6A8.664.9D3.7FA.DB3

		Secretaria de Finanças	
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			
R S2	Quadra: S2	Nº: 622	Lote: 06
SET BELA VISTA	CNPJ/CPF: 1.141.809/0001-04	Cep: 74823-430	Inscrição: 111.508-1
Tributo: 355.7 - TX. EXPEDIENTE			
Referência: 00/2015	Exercício: 2015		Parcela: 001
Vencimento: 22/01/2015			
Atividade	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
631190000		0,050	
692060100		0,050	
RECEBER ESTA JUNTO COM A TAXA DE FUNCIONAMENTO			
Via do Contribuinte		TOTAL A PAGAR: 6,00	

		Secretaria de Finanças	
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			
R S2	Quadra: S2	Nº: 622	Lote: 06
SET BELA VISTA	CNPJ/CPF: 1.141.809/0001-04	Cep: 74823-430	Inscrição: 111.508-1
Rubrica: 355.7			
Vencimento: 22/01/2015			
Parcela: 001		TOTAL A PAGAR: 6,00	
Via do Banco / Prefeitura de Goiânia Autenticação no Verso			
86680000000-6 06000161209-6 22015012210-3 19056860000-0			

Comissão Permanente de Licitação / 14/11/15
CONFERE COMO ORIGINAL
Membro da CPL
20-08-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 02043/2003 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 21775169 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Razao Social : FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereco	: R S2 N. 622	QD. S2 LT. 06
Setor	: SET BELA VISTA	Denominacao : FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS
Atividades	: PRESTACIONAL	
Ramo	: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONTABILIDADE	

Area do Estabelecimento em m2 : 180,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 10637/2002 Alvara Sanitario No.: .
 Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as
 Observacoes:

10997696210-11303

Goiania, 29 de Maio de 2003.

Olivia Vieira da Silva
 OLIVIA VIEIRA DA SILVA
 Secr.Municipal



Francisco R. Furtado Freire
 FRANCISCO R. FURTADO FREIRE
 Diretor de Ind.e Comercio

Secretaria Municipal de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL
 Membro de CPL
29-05-2003

Processo No 03512015
 Fis No. 032
 Rubrica: *[Signature]*

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).





Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

Processo Nº 035/2015
 Fls Nº: 033
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13134179

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
01.141.809/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.762.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 AGOSTO DE 2015

HORA: 17:44:59:4



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 034
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	2.845.277-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	111.508-1
Nome	FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CPF/CNPJ	01.141.809/0001-04
Endereço	R S2 622 QD: S2 LT: 06 SET BELA VISTA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	10/04/1996

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 20 DE AGOSTO DE 2015

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".



Processo Nº 035/2015
Fis Nº: 035
Rubrica: A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01141809/0001-04
Razão Social: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: RUA S 02 QD.S2 LT.06 622 / ST BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082701434081145171

Informação obtida em 04/09/2015, às 15:24:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 03512015
Fis Nº: 036
Rubrica: 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME

CNPJ: 01.141.809/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:08:48 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **4C29.B4A4.504C.7853**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Processo Nº 0351/2015
Fls Nº: 037
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.141.809/0001-04
Certidão nº: 115042695/2015
Expedição: 05/08/2015, às 16:32:41
Validade: 31/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Nº 035/2015
Fis Nº: 038
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

-Contabilidade e Controle:

- Fênix Contab - Sistema para confecção e impressão de Balancetes Mensais.
- Fênix PPA - Sistema para processamento e impressão do Plano Plurianual.
- Fênix LDO - Sistema para confecção e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA.
- Fênix LOA - Sistema para confecção e impressão de Orçamentos Anuais.
- Fênix BAL - Sistema para confecção e impressão de Balanço Geral Anual.
- Fênix LRF - Sistema para confecção e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Fênix Almoxarifado - Sistema de Controle de Almoxarifado Público.
- Fênix Patrimônio - Sistema para Controle de Patrimônio Público.
- Fênix SysProt - Sistema de controle de Protocolo e tramitação de Documentos Públicos.
- Fênix SisCove ® - Sistema para Controle de Veículos.
- Fênix Licita - Sistema para Controle de Licitações Públicas.
- Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.
- Fênix Contrato - Sistema para Controle de Contratos Públicos.
- Fênix Convênio - Sistema para Controle de Convênios Públicos.

-Outros Serviços:

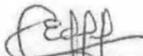
- Publicação Eletrônica dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal em formato PDF em página da internet.
- Publicação eletrônica dos quadros e demonstrativos em cumprimento da Lei nº 9755, de 16/12/1998, Instrução Normativa TCU nº 28, de 05/05/1999 e Ofício Circular nº 04/99 - TCU/SEGECEX, de 14/06/1999.
- Textos e Relatórios do Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais.
- Textos referentes as LEIS da LOA - Lei Orçamentária Anual, PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato. Todas as informações serão publicados exclusivamente no servidor da Fênix.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

- Data do primeiro Contrato: 02/01/2013
- Conclusão da implantação: 01/02/2013
- Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.
- Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**


EDVALDO PEREIRA BARBOZA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL
28-08-2015

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

-Contabilidade e Controle:

Fênix Contab - Sistema para confecção e impressão de Balancetes Mensais.

Fênix PPA - Sistema para processamento e impressão do Plano Plurianual.

Fênix LDO - Sistema para confecção e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA.

Fênix LOA - Sistema para confecção e impressão de Orçamentos Anuais.

Fênix BAL - Sistema para confecção e impressão de Balanço Geral Anual.

Fênix LRF - Sistema para confecção e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fênix Almoxarifado - Sistema de Controle de Almoxarifado Público.

Fênix Patrimônio - Sistema para Controle de Patrimônio Público.

Fênix SysProt - Sistema de controle de Protocolo e tramitação de Documentos Públicos.

Fênix SisCove® - Sistema para Controle de Veículos.

Fênix Licita - Sistema para Controle de Licitações Públicas.

Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.

Fênix Contrato - Sistema para Controle de Contratos Públicos.

Fênix Convênio - Sistema para Controle de Convênios Públicos.

Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 02/01/2013

Conclusão da implantação: 01/02/2013

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

Responsável Técnico: Edson Roque Pesconi

05.125 992/0001 05

**Prefeitura Municipal de
São Francisco do Pará**

Av. Barão do Rio Branco, 11
Pra. da Matriz CEP 68 748-04
SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA

CLEDSON DE SOUZA LEITÃO
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL
28-08-2015

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 040
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 02/01/2013

Conclusão da implantação: 01/02/2013

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

Responsável Técnico: Edson Roque Pesconi

VALDIVINO ALVES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal
06.089.0001-79
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
PRAÇA SENADOR BERNARDINO VIANA, S/N - CENTRO
CEP: 65.650-000
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL
Membro da CPL

28-08-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Processo Nº 035 / 2015
Fls Nº: 041
Rubrica: A

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 02/09/2002

Conclusão da implantação: 02/10/2002

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

Responsável Técnico: Edson Roque Pesconi

Prefeitura Mun. de Sambaíba
CNPJ: 06.229.397/0001-74
Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL

Membro da CPL

28-08-2015

Processo Nº 0351/2015
Fls Nº: 042
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

-Contabilidade e Controle:

Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 01/01/1996

Conclusão da implantação: 31/01/1996

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**


MATÚLIO GOMES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL
Membro da CPL


28-08-2015

Processo Nº 03511015
Fls Nº: 043
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

Fênix FolhaPag - Sistema para confecção e emissão de Folha de Pagamento.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

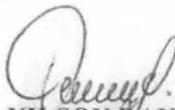
CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 03/01/2005

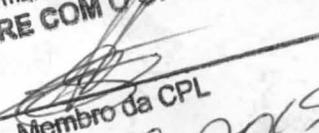
Conclusão da implantação: 02/02/2005

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**


NILSON DANIEL
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL


Membro da CPL

28-08-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

-Contabilidade e Controle:

Fênix Contab - Sistema para confecção e impressão de Balancetes Mensais.

Fênix PPA - Sistema para processamento e impressão do Plano Plurianual.

Fênix LDO - Sistema para confecção e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA.

Fênix LOA - Sistema para confecção e impressão de Orçamentos Anuais.

Fênix BAL - Sistema para confecção e impressão de Balanço Geral Anual.

Fênix LRF - Sistema para confecção e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fênix Almoarifado - Sistema de Controle de Almoarifado Público.

Fênix Patrimônio - Sistema para Controle de Patrimônio Público.

Fênix SysProt - Sistema de controle de Protocolo e tramitação de Documentos Públicos.

Fênix SisCove® - Sistema para Controle de Veículos.

Fênix Licita - Sistema para Controle de Licitações Públicas.

Fênix SiConta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.

Fênix Contrato - Sistema para Controle de Contratos Públicos.

Fênix Convênio - Sistema para Controle de Convênios Públicos.

-Outros Serviços:

Publicação Eletrônica dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal em formato PDF em página da internet.

Publicação eletrônica dos quadros e demonstrativos em cumprimento da Lei nº 9755, de 16/12/1998, Instrução Normativa TCU nº 28, de 05/05/1999 e Ofício Circular nº 04/99 - TCU/SEGECEX, de 14/06/1999.

Textos e Relatórios do Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais.

Textos referentes as LEIS da LOA - Lei Orçamentária Anual, PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato. Todas as informações serão publicados exclusivamente no site da Fênix.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

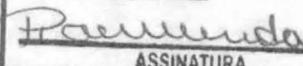
CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

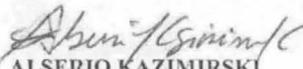
Data do primeiro Contrato: 20/01/1997

Conclusão da implantação: 19/02/1997

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

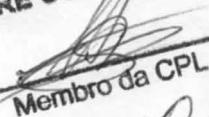
Responsável Técnico: Edson Roque Pesconi

PROTOCOLO
PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA
DATA: 10/02/2015
HORA: 10:40

ASSINATURA


ALSERIO KAZIMIRSKI
Prefeito Municipal

01.613.338/0001-61
Prefeitura Mun. de Floresta do Araguaia-Pará
Av. JK, nº 1.982
CEP 68.643-000 Centro
Floresta do Araguaia - Pará

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL


Membro da CPL

28-08-2015

Processo Nº 035/1015
Fls Nº 045
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, forneceu e instalou a contento os seguintes sistemas e serviços abaixo relacionados:

-Contabilidade e Controle:

Fênix SiSconta - Sistema para Controle Bancário e Tesouraria.

Atestamos ainda, que a FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS, é responsável pela manutenção dos sistemas supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os Sistemas em funcionamento.

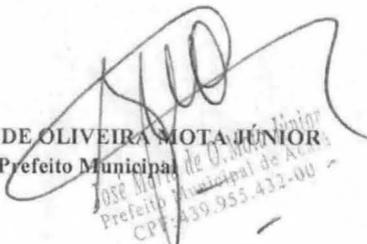
CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 02/01/2009

Conclusão da implantação: 01/02/2009

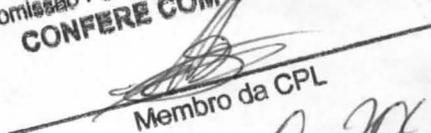
Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2015.

Responsável Técnico: Edson Roque Pesconi


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Acará
CPF: 439.953.432-00

Comissão Permanente de Licitação / PMRF
CONFERE COM O ORIGINAL


Membro da CPL

28-08-2015



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 096
Rubrica:

Processo Nº 1
Fls Nº: _____
Rubrica: _____

Ao
Sr. Amadeus Pereira da Silva
Procurador do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas, com base no Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, para análise quanto à legalidade dos atos e demais providências cabíveis.

Ribamar Fiquene (MA), 28 de agosto de 2015.

Clébio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL/PMRF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 047
Rubrica: [assinatura]

PARECER JURIDICO

ASSUNTO – Licitação Deserta, Contratação Direta.
REQUERENTE – Comissão Permanente de Licitação – CPL
INTERESSADO – Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO Nº. 035/2015

CONSTA DOS AUTOS:

- Pregão 011/2015
- Solicitação do Setor Requisitante
- Solicitação de Proposta de Preços
- Documentação e Proposta da Empresa

Tratam os autos acerca da possibilidade jurídica de celebração da Dispensa de Licitação, Contratação direta, Artigo 24, Inc. V, da Lei 8.666/93. Licitação deserta Ausência de Licitante. A inexistência de licitante implica a caracterização da licitação deserta.

Solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município para exame e Parecer jurídico desta Procuradoria, consulta exarada nos seguintes termos;

"A Comissão Permanente de Licitação, solicita orientação acerca de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas, com base no Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93. Constam nos autos do referido **Processo Administrativo nº 020/2015**, todos os elementos exigidos para a devida realização do procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com a devida publicação do Pregão no Pátio da Prefeitura Municipal no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, atendendo assim o princípio da publicidade instaurando a devida licitação.

Ocorre que foi realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015** em 09/04/2015, aberta a sessão pública e iniciados os trabalhos o Pregoeiro fez contar em Ata a não efetivação do certame em vista da ausência de licitantes presentes, sendo a licitação considerada como deserta e conseqüentemente o edital republicado, com vista à repetição do certame.

Novamente, foi dada ampla publicidade para a repetição do certame licitatório, no dia 14/04/2015 na abertura da sessão, não compareceu nenhum licitante para acudir a licitação, sendo novamente a licitação considerada deserta."

É o que importa relatar,

Após o cumprimento de todas as formalidades legais que envolvem a matéria em foco, mormente, as exigências da Lei nº 8.666/93, foi dada publicidade a licitação. Todavia, apesar da publicidade que foi dada para o certame, no dia e hora mareada para abertura dos envelopes, não compareceu nenhum licitante para acudir a licitação, o que nos termos da Legislação aplicável foi considerada deserta. Infrutiferamente houve uma repetição do processo licitatório e mesmo com uma ampla divulgação, novamente, não houve a presença de licitantes, sendo também considerada como deserta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 03512015
Fls Nº: 048
Rubrica: A

Vale dizer que o serviço público não pode parar.

Finalmente, a realização de um novo processo licitatório, pelas razões expostas, acarretará prejuízos para administração, indo do encontro com o interesse público.

Neste caso, está perfeitamente caracterizado o disposto no inciso V, do Art, 24, da Lei nº 8.666/93, "verbs".

"Art. 24. E dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; "

Em relação a matéria em foco, vale citar Os ensinamentos da festejada administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra Direito Administrativo, 12º Edição. pgs 305 e 306, "verbs":

"3. quando não acudirem interessados a licitação e esta, justificadamente, Não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso todas as condições pré estabelecidas (inciso V, art. 24); essa hipótese é denominada de licitação deserta; para que se aplique são necessários três requisitos: a realização de licitação em que nenhum interessado tenha apresentado a documentação exigida na proposta; que a realização de novo procedimento seja prejudicial a Administração; que sejam mantidos, na contratação constantes do instrumento convocatório".

Sem qualquer esforço de memória percebe que a lição ora citada calça como luvas para a caso em questão, ou seja, não houve a presença de nenhum licitante para acudir no certame e em sua repetição, uma nova repetição da licitação traz prejuízos a Administração, portanto, aqui, cogita-se, licitação deserta, o que, autoriza a contratação direta, desde que, sejam respeitadas as condições preestabelecidas no Edital de convocação.

No mesmo compasso, e o magistério do incontestável Hely Lopes Meirelles, na obra Licitação e Contrato Administrativo, 11º Edição, pgs "verbs":



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 049
Rubrica: A

"O desinteresse pela licitação anteriormente realizada é motivo para sua dispensa na contratação subsequente, mantidas as condições preestabelecidas no edital ou convite, desde que não possa ser repetida sem prejuízo para a Administração (art. 24, V). Caracteriza-se o desinteresse quando não acode à licitação nenhum licitante, ou todos são inabilitados, ou nenhuma proposta é classificada ... " "Se a ausência é total, a Administração fica liberada para contratar com quem não compareceu à licitação, mas foi posteriormente procurado para realizar seu objeto, nas condições estabelecidas no edital ou no convite".

Garimpando a melhor doutrina não há a menor dúvida, de que o caso em tela é de licitação deserta, e, pelas razões já mencionadas, a contratação direta é o caminho mais indicado para atender o interesse público.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação.

Segue abaixo, o entendimento do Tribunal de Contas da União, em caso análogo, verbis:

Ementa: Licitação Fracassada – itens sem interessados.

TCU decidiu: "... uma vez cumpridas todas as formalidades legais pertinentes que garantam a ampla participação dos licitantes na alienação de materiais e equipamentos, divididos por itens ou unidades autônomas, na modalidade concorrência, se ainda assim, não acudirem interessados para todas as parcelas ofertadas, é cabível a aplicação do disposto no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, para venda dos itens e unidades remanescentes, mantidos todos os critérios de habilitação, preço mínimo e demais condições fixadas no edital que deu início ao certame, limitada a dispensa de nova licitação ao prazo máximo de sessenta meses."
Fonte TCU. 016.731/95-6. Decisão nº. 655/1995 – Plenário.



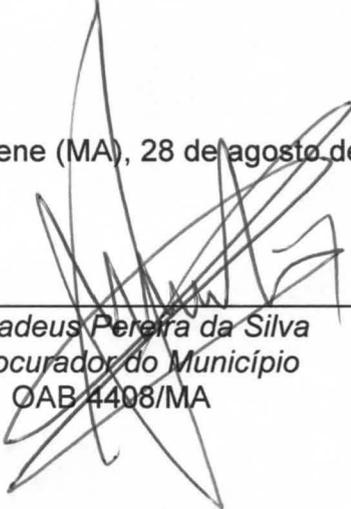
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 050
Rubrica: A

Posto isso, opina-se FAVORAVELMENTE ao deferimento da celebração da Dispensa de Licitação, Contratação direta, Artigo 24, Inc. V, da Lei 8.666/93, desde de que observado as condições acima explicitadas.

É o parecer.

Ribamar Fiquene (MA), 28 de agosto de 2015.



Amadeus Pereira da Silva
Procurador do Município
OAB 4408/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 051
Rubrica: A

**Ao Excelentíssimo Senhor
Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município da **Dispensa de Licitação nº 009/2015.**

Ribamar Fiquene (MA), 28 de agosto de 2015.

Clébio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL/PMRF



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2015

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso V do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas.

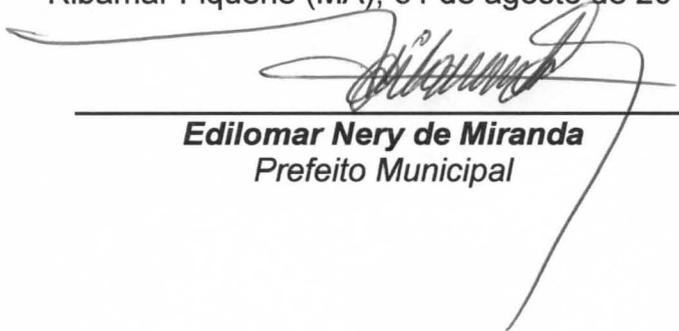
CONTRATADA: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

ENDEREÇO: Rua S-02 nº 622 – QD S-02 LT 06 – ST BELA VISTA – GOIÂNIA – GO.

CNPJ: 17.140.996/0001-33

VALOR: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Ribamar Fiquene (MA), 31 de agosto de 2015.



Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015. Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso V do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade e informações públicas. **CONTRATADA:** Fenix Processamento de Dados Ltda. **ENDEREÇO:** Rua S-02 nº 622 - QD S-02 LT 06 - ST Bela Vista - Goiânia - GO. CNPJ: nº 17.140.996/0001-33. **VALOR:** R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais). Ribamar Fiquene/MA, 31 de agosto de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-CPL. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015-CPL, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de muros nas escolas municipais Damião Mota, Rui Barbosa, Cumaru e São José no Município de Senador La Rocque/MA, no dia 30 de outubro de 2015, as 11 horas, na sala da CPL, na Travessa Rui Barbosa Esq. c/Rua Rosalves de Alencar, s/n Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª à 6ª, no horário das 8h as 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque/MA, 9 de outubro de 2015. **WELTON LOPES DE OLIVEIRA BEZERRA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CPL. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015-CPL, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma(01) Ponte de Madeira, medindo 10x5 na localidade Boca da Mata no Município de Senador La Rocque/MA, no dia 30 de outubro de 2015, as 14 horas, na sala da CPL, na Travessa Rui Barbosa Esq. c/Rua Rosalves de Alencar, s/n Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª à 6ª, no horário das 8h as 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, emitido "no Setor de Tributos", no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque/MA, 9 de outubro de 2015. **WELTON LOPES DE OLIVEIRA BEZERRA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2015/CPL. **OBJETO:** contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, conforme Edital. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** no dia 28/10/2015 as 8 horas na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura

Municipal de Dom Pedro/MA, Praça Teixeira de Freitas nº 72 Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª à 6ª, no horário de 8h as 12h na sala da CPL, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento de uma taxa no valor de 50,00.(cinquenta reais) Dom Pedro/MA, 9 de outubro de 2015. **HERNANDO DIAS DE MACÊDO** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 024/2015/CPL. **OBJETO:** fornecimento de refeições tipo Marmitex, destinados a atender a diversas Secretarias do Município. Conforme Edital. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** no dia 28/10/2015 as 10h30min na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, Praça Teixeira de Freitas nº 72 Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª à 6ª, no horário de 8h as 12h na sala da CPL, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento de uma taxa no valor de 50,00.(cinquenta reais) Dom Pedro/MA, 9 de outubro de 2015. **HERNANDO DIAS DE MACÊDO** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2015/CPL. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de Link de internet para diversas Secretarias do Município. Conforme Edital. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** no dia 28/10/2015 as 14 horas na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, Praça Teixeira de Freitas nº 72 Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª à 6ª, no horário de 8h as 12h na sala da CPL, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento de uma taxa no valor de 50,00.(cinquenta reais) Dom Pedro/MA, 9 de outubro de 2015. **HERNANDO DIAS DE MACÊDO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. O Município de Bom Jardim/MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 26/10/2015, às 9 horas, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. **OBJETO:** aquisição de asfalto tipo AAUQ. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001 aplicação subsidiária, no que couber da Lei nº 8.666/93. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, situada na Av. José Pedro de Vasconcelos, s/nº, Centro. O Edital e seus Anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Maiores informações no endereço mencionado, das 8 h às 12h. Bom Jardim/MA, 9 de outubro de 2015. **JÚLIA SILVA ARAÚJO** - Pregoeira.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 003/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015; DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL DECRETO Nº 006/2015; PARTES: Município de Bom Jardim - Prefeitura e a empresa Teixeira, Barros e Fernandes Advogados Associados, CNPJ nº 04.863.976/0001-49; - **OBJETO:** prestação dos serviços de consultoria técnica e Assessoria Jurídica em todos os Processos Administrativos que tenham o Município de Bom Jardim como interessado, acompanhando todos os processos administrativos e emitindo pareceres jurídicos que fundamentem e respaldem as decisões do chefe do poder executivo e de sua equipe, para cumprimento das normas da administração pública, em especial das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações, orientando e emitindo pareceres fundamentados, assim como no acompanhamento e elaboração de decretos, leis e demais atos normativos que visem o interesse da Adminis-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 035/2015
Fls Nº: 054
Rubrica: A

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Ribamar Fiquene - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convoca a Empresa **FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. Inscrita no CNPJ: CNPJ: 01.141.809/0001-04, para assinatura do contrato do processo administrativo nº 035/2015, para atendimento desta Administração Pública.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Ribamar Fiquene (MA), 01 de setembro de 2015.

Genival Fonseca Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento